



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 753/2025

Data: 04 de setembro de 2025

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Mobilidade, a pintura da faixa central na Rua do Lira.

Senhor presidente,

Requer seja, após apreciação regimental deste Legislativo, que seja remetida cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes para que, por intermédio da Secretaria de Mobilidade, seja realizada a pintura da faixa central na Rua do Lira.

A implantação da demarcação central é medida indispensável para a organização do trânsito, pois delimita o espaço de cada condutor, orientando motoristas quanto à correta ocupação das faixas de rolamento. Isso contribui diretamente para a melhoria da fluidez, reduzindo riscos de colisões frontais e laterais, além de oferecer maior previsibilidade na circulação de veículos.

A ação simples e de baixo custo resultará em tráfego mais seguro, ordenado e eficiente, atendendo a uma necessidade apontada pela comunidade e reforçando a importância da manutenção regular da sinalização horizontal em vias urbanas.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 04 de setembro de 2025.

**CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)**
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16^a Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br